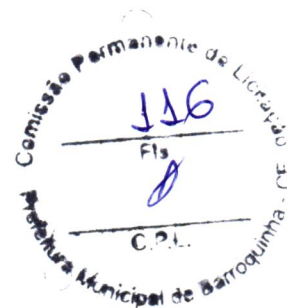




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-019/2025-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o “PAULA FERNANDES”, sendo no caso a empresa JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede à Rua Martim de Carvalho, 723, Sala 504, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.171.395/0001-01, representado pela Sra. Dulcinea da Costa Souza, RG MG17040435 PC MG e portador do CPF nº. 920.173.206-68, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.100; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2025; pelo valor global de **R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa “PAULA FERNANDES”, sendo no caso a empresa JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede à Rua Martim de Carvalho, 723, Sala 504, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.171.395/0001-01, representado pela Sra. Dulcinea da Costa Souza, RG MG17040435 PC MG e portador do CPF nº. 920.173.206-68.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 14 de Abril de 2025.

Thales Ferreira Rocha Soares  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**